

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250490		
UNIDADE GESTORA	Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer -	
ORDENADOR DE DESPESAS	Pedro Henrique Silva de Sousa	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão ARP nº 001/2024, PE(SRP) nº 001/2024 - SEMG	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 957/2024/SEMJEL	
OBJETO	Adesão a Ata de Registro de Preço para a contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos da administração pública e de interesse público no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal de grande circulação no estado do Pará para atender as necessidades dos setores da SEMJEL por meio da adesão a Ata de Registro de Preço Nº 001/2024-SEMG, referente ao Pregão Eletrônico Nº 001/2024-SEMG.	
EMPRESA	F. LOPES PUBLICIDADE LTDA	Contrato nº 001/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA	05/02/2025 a 05/02/2026 12 (doze) meses	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Nº 001/2024	
VALOR TOTAL	R\$ 22.250,00	
FISCAIS DO CONTRATO	Paulo Roberto Castro Campos - titular	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Contrato nº 001/2025, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preço do objeto acima descrito.

A documentação está arquivada na plataforma 1Doc, e deu entrada nesta Controladoria no dia 6/2/2025, às 11h40, através do Despacho do Processo Administrativo 8.957/2024-SEMJEL, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO CONTRATO

O contrato foi instruído com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e contendo os seguintes documentos:

❖ **Proc. Administrativo 7- 957/2024, de:** Rosidelma S. - SEMG-CGM-ATPL - **Para:** Envolvidos internos acompanhando, encaminha parecer (p. 155 de 189);

❖ Parecer do Controle Interno nº 20250135 (p. 155/160 de 198);

❖ **Proc. Administrativo 8- 957/2024 Data:** 06/02/2025, **De:** Lillian P. - SEMJEL-NTAF-SPLC - **Para:** SEMG-CGM-ATPL - Assessoria Técnica em Processos Licitatórios - A/C Rosidelma S. encaminha processo para análise de contrato (p.161 de 198);

❖ Memorando 35.339/2024 Data: 04/10/2024, De: Lillian P. - 3 - SEMJEL-NTAF - Para: SEMG - Secretaria Municipal de Governo, Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024-SEMG (p. 162/163 de 198);

❖ Anexo - Relação de Serviços de Publicação (p. 164 de 198);

❖ Ofício nº 054/2024 - GAB/SEMG de 4/10/2024, Solicitação Manifestação de Interesse a adesão (p. 165/166 de 198);

❖ Portaria nº 002/2025 - SEMJEL, de 31 de Janeiro DE 2025, de Constituição do gestor do contrato: Lillian Maria de Sousa Pinto e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3681 de 3/2/2025 (p. 167/168 de 198);

❖ Certificados de qualificação dos fiscais designados: Paulo Roberto Castro Campos - titular e Leidiane Lima da Silva - substituta, e gestor LILLIAN Maria de Sousa Pinto (p. 169/174 de 198);

- ❖ Publicação do Decreto nº 015/2025 - GAP/PMS, DE 1/1/2025 de nomeação do Secretário Pedro Henrique Silva de Sousa, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3661 de 6/1/2025 (p. 175 de 198);
- ❖ Contrato 001/2025-SEMJEL, no montante de **R\$ 22.250,00, com** vigência da contratação é de 12 (doze) meses, 05/02/2025 a 05/02/2026, assinado digitalmente pelo responsável da empresa em **5/2/2025 (p. 176/182 de 198)**;
- ❖ Publicação do Extrato do contrato no D.O.U nº 26 de 6/2/2025, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3684 (p. 183/184 de 198);
- ❖ Nota de Reserva Orçamentária nº 193 de 2/1/2025 no montante de R\$ 6.000,00, assinada digitalmente por Pedro Henrique Silva e Sousa - ordenador de despesa (p. 185 de 198);
- ❖ **Proc. Administrativo (Nota interna 18/02/2025) De:** Lillian P. - SEMJEL-NTAF-SPLC - **Para:** Envolvidos internos acompanhando, encaminha reserva retificada (p. 186 de 198);
- ❖ Nota de Reserva Orçamentária nº 193 de 2/1/2025 no montante de R\$ 6.000,00 (p. 187 de 198);
- ❖ **Proc. Administrativo 9- 957/2024 Data:** 31/03/2025, **De:** Rosidelma S. - SEMG-CGM-ATPL - **Para:** SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM, encaminha para protocolo (p. 188 de 198);
- ❖ **Proc. Administrativo 10- 957/2024 Data:** 31/03/2025, **De:** Jarlilson A. - SEMG-CGM-PROT - **Para:** Envolvidos internos acompanhando, Confirmamos o recebimento e distribuição para análise, Rosidelma Cerqueira de Sousa Dos Santos - SEMG-CGM-ATPL, sob parecer nº 2025-0490 (p. 189 de 198);
- ❖ **Proc. Administrativo (Nota interna 01/04/2025) De:** Lillian P. - SEMJEL-NTAF-SPLC - **Para:** Envolvidos internos acompanhando, Em razão da necessidade de algumas assinaturas complementares, seguem os documentos de instrumento de contrato e de Nota de Reserva assinados devidamente. (p. 190 de 198);
- ❖ Contrato 001/2025-SEMJEL, no montante de **R\$ 22.250,00, com** vigência da contratação é de 12 (doze) meses, 05/02/2025 a 05/02/2026, assinado digitalmente pelas partes em **5/2/2025 (p. 191/197 de 198)**;
- ❖ Nota de Reserva Orçamentária nº 193 de 2/1/2025 no montante de R\$ 6.000,00, assinada digitalmente por Ilciney Maria do Nascimento Lopes (p.198).

III. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2029.0000 (Manutenção das Atividades da SEMJEL)

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

Ficha: 1957

Fonte: 1.500 - Recurso Próprio

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será mediante Apostilamento.

IV. CONCLUSÃO

Em análise do contrato nº 001/2025 de Adesão a Ata, esta de acordo com a legislação, sendo o parecer de CONFORMIDADE. **Observamos que a nota de reserva é estimativa, sendo necessária atentar-se a observância de saldo**

para manutenção do referido contrato. RECOMENDAMOS: inserir os documentos no Mural de Licitações – TCM, Portal da transparência – PMS, no PNCP e no sistema contábil. Que seja observado o cumprimento do prazo para envio das informações ao Mural do Jurisdicionado.

É o relatório.

Santarém/PA, 1 de Abril 2025.

Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos

Assessora Especial I
Decreto nº 809/2025-GAP/PMS

Luzimara Costa Moura

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS

